



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025

DECRETO

DECRETO Nº 0015/2025 - APROVA O “LOTEAMENTO VILLAGE SERRA BRANCA”



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

DECRETO Nº 015, de 14 de maio de 2025.

Aprova o “Loteamento VILLAGE SERRA BRANCA” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo municipal de aprovação de loteamento nº 001/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o loteamento denominado VILLAGE SERRA BRANCA, neste município de Serra Branca/PB, em terreno medindo 62.106,00 m², situado na Rua Balbina Gomes Bezerra (Longitude 36º40’7.12’’W e Latitude 7º29’1.29’’S), zona urbana deste município, composto por 8 (oito) quadras e 229 (duzentos e vinte e nove) lotes, com a seguinte distribuição de áreas:

	m²	%	
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	62.106,00		42,466
ÁREA TOTAL DOS LOTES	35.732,05	57,534	
ÁREA VERDE	12.460,49	20,063	
VIAS (RUAS e CALÇADAS)	13.050,45	21,013	
INSTITUCIONAL	863,01	1,390	
Nº LOTES	229		
Nº QUADRAS	8		

Art. 2º- Para todos os efeitos previstos no Código Civil Brasileiro, valerão como disposições regulamentares o plano de loteamento constante do processo administrativo epigrafado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Branca, 14 de maio de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:0271389443
3

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.05.14 12:39:59
-03'00'

MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA
CNPJ sob o n. 08874695000142
Michel Alexandre Pereira Marques
Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20250514052102 - Data/Hora Publicação: 14/05/2025 17:21:47



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025